



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	3	2 0 1 8	Centro Distrital do Porto	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	E s t r e l a M a r a v i l h a U n i p e s s o a l L i d a		
Localização do estabelecimento	R u a S ã o M a m e d e 2 3 5 3		
Localidade	S e r z e d o		
Código postal	4 4 1 0	0 2 1	
Distrito	Porto	Concelho	Vila Nova de Gaia Freguesia Serzedo
Telemóvel / Telefone	913565855	Fax	E-mail estrela.maravilha2016@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	E s t r e l a M a r a v i l h a A T L J a r d i m d e I n f â n c i a C r e c h e e C e n t r o d e E s t u d i o s U n i p e s s o a l L i d a		
Morada	R u a d e S ã o M a m e d e 2 3 5 3		
Localidade	S e r z e d o		
Código postal	4 4 1 0	0 2 1	V i l l a N o v a d e G a i a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche (10 crianças até à aquisição da marcha, 10 da aquisição da marcha aos 24 meses e 10 dos 24 aos 36 meses)	
---	--

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	30	(trinta)	utentes.
		(por extenso)	

6 EMISSÃO

2 0 1 8 0 1 2 9	ROSÁRIO LOUREIRO Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.